



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Vice-Reitoria de Graduação
Secretaria Geral dos Cursos
Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 Passo Fundo/RS
(54) 3316-8123 / Fax (54) 3316-8118

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2016 – CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo – Concurso Vestibular de Inverno 2016 – para ingresso, no segundo semestre de 2016, em cursos de graduação na modalidade presencial.

I - INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo *site* <http://vestibular.upf.br>, do dia 05/05 ao dia 06/06/2016, mediante o pagamento de taxa na rede bancária. O valor para os candidatos ao curso de Medicina é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e, para os demais cursos do grupo 2, de R\$ 80,00 (oitenta reais). No grupo 1, as inscrições têm o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), com exceção dos cursos de licenciatura, para os quais há gratuidade na inscrição.

Os candidatos poderão utilizar as estruturas da Central de Atendimento ao Aluno da UPF e das secretarias dos *campi* Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade para a realização do procedimento de inscrição. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Inverno 2016, estará disponível a partir do início do período de inscrições no *site* <http://vestibular.upf.br>.

II - RELAÇÃO DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	GRUPO	VAGAS	TURNO
3587	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Manhã
3588	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3843	Agronomia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	45	Integral ^(a)
4776	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5335	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	2	40	Integral ^(b)
5336	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	2	40	Noite
3844	Ciência da Computação (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite

3513	Ciências Biológicas (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	40	Noite
3596	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
4933	Design Gráfico (CST)	Portaria SERES nº 238 – DOU 16/04/2014	1	50	Noite
3609	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Manhã
3610	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Noite
4300	Educação Física (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Manhã
3518	Educação Física (L)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	1	50	Noite
3849	Enfermagem (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Integral ^(c)
3850	Engenharia Ambiental (B)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	1	50	Noite
3851	Engenharia Civil (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	40	Noite
3905	Engenharia Civil (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	40	Integral ^(a)
3998	Engenharia Elétrica (B)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	2	50	Noite
3904	Engenharia Mecânica (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	50	Manhã
3852	Engenharia Mecânica (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	80	Noite
4707	Estética e Cosmética (CST)	Portaria SERES nº 277 – DOU 18/12/2012	1	50	Manhã
4505	História (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5233	Jornalismo (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
4216	Letras, Português - Espanhol e Respectiveas Literaturas (L)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	1	50	Noite
4217	Letras, Português - Inglês e Respectiveas Literaturas (L)	Portaria SERES nº 1.096 – DOU 30/12/2015	1	50	Noite
5236	Medicina (B)	Portaria SESu nº 1.181 – DOU 26/12/2008	2	45	Integral ^(d)
3853	Medicina Veterinária (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	45	Integral ^(d)
3860	Odontologia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	40	Integral ^(d)
4717	Pedagogia (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5232	Psicologia (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3846	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite

Legendas:

(B): Bacharelado; **(L):** Licenciatura; **(CST):** Curso Superior de Tecnologia.

^(a) Curso integral com aulas nos turnos manhã e noite.

^(b) Curso integral com aulas nos turnos tarde e noite.

^(c) Curso integral com aulas nos turnos manhã e tarde.

^(d) Curso integral com aulas nos turnos manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários.

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

a) Previsão de aulas aos sábados

Agronomia (B) – eventualmente em alguns níveis; **Arquitetura e Urbanismo – Integral (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Arquitetura e Urbanismo – Noite (B)** – a partir do nível 6; **Ciência da Computação (B)** – nos níveis 2 e 3; **Ciências Biológicas (L)**; **Design Gráfico (CST)** – nos níveis 3 e 4; **Direito (B)**; **Educação Física (B e L)**; **Enfermagem (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Engenharia Ambiental (B)**; **Engenharia Civil – Noite (B)**; **Engenharia Civil – Integral (B)**; **Engenharia Elétrica (B)**; **Engenharia**

Mecânica (B); Jornalismo (B) – do nível 5 ao nível 7 e eventualmente nos demais; **Medicina (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Medicina Veterinária (B); Psicologia (B); e Publicidade e Propaganda (B)** – nos níveis 3 e 4.

b) Situações especiais

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) – disciplinas semipresenciais a partir do nível 3; **Ciências Biológicas (L)** – durante o semestre, poderão ocorrer viagens de estudos nos finais de semana; **Design Gráfico (CST)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; **Enfermagem (B)** – algumas disciplinas serão oferecidas no período das 17h35min às 19h20min; **Engenharia Ambiental (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso; **Engenharia Mecânica (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Estética e Cosmética (CST)** – em alguns semestres, ocorrerão aulas nas segundas-feiras à tarde; **Jornalismo (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; o estágio supervisionado ocorrerá em turno inverso ao de funcionamento do curso; **Psicologia (B)** – a partir do nível 5, o acadêmico deverá ter disponibilidade de turno inverso para realização das disciplinas práticas e os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso.

Licenciaturas – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das escolas da rede de educação básica e demais instituições que constituem os campos de estágio.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato (disponível no *site* <http://vestibular.upf.br>) constituem normas complementares ao presente Edital.
- A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Inverno 2016, no *site* <http://vestibular.upf.br>.
- A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- A UPF reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número suficiente de inscritos considerado viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.
- A UPF não se responsabilizará pela guarda de documentos de identificação ou objetos pessoais do candidato, nem por quaisquer danos a eles causados no local de realização das provas.
- O candidato a curso do Grupo 1 interessado em aproveitar a média do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em substituição à realização da prova de redação deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição.
- O candidato a curso do Grupo 2 interessado em aproveitar a média do Enem, com peso 4, juntamente com a média do processo seletivo da UPF, com peso 6, para compor a média final de classificação, deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição.
- Os candidatos aos cursos dos Grupos 1 e 2 somente poderão aproveitar médias do Enem dos últimos quatro anos (2012, 2013, 2014 e 2015).
- A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo *campus*, turno de funcionamento e currículo.
- As matrículas da primeira chamada serão realizadas de 14 a 16/06/2016. As demais chamadas serão realizadas de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis.
- Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações derivadas de determinações legais.
- Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares e as atividades acadêmico-científico-culturais necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto na Resolução Consun nº 11/2010.
- As provas de comprovação de competências, previstas na Resolução Consun nº 10/2010, poderão ser aplicadas em turno inverso ao de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- Para preenchimento das vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições para Processo Seletivo Complementar, regido por edital próprio.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

V - PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

A UPF oferece ingresso diferenciado, por meio de prova única de redação, a pessoas com idade mínima de quarenta anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas nos seguintes cursos: **Administração (B) (manhã e noite); Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST); Ciências Biológicas (L); Ciência da Computação (B); Ciências Contábeis (B); Educação Física (B e L); Enfermagem (B); História (L); Jornalismo (B); Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L); Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L); Pedagogia (L); e Publicidade e Propaganda (B).**

Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio desse programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.

VI - BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

BOLSAS

ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

Bolsa Auxílio 25% – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2016, oferece o Programa de Bolsa Auxílio 25%, regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 25% para os cursos de Enfermagem (B) e Ciência da Computação (B).

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2016, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: **Campus Passo Fundo:** Administração (B) (Manhã); Ciências Biológicas (L); Educação Física (L); História (L); Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L); Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L); e Pedagogia (L).

PROGRAMAS DE CRÉDITO

Promucred – O Programa Municipal de Crédito (Promucred) é oferecido por prefeituras municipais conveniadas com a UPF. Tem legislação específica e normas próprias, sendo administrado pelos próprios Municípios.

PAE/UPF – O Plano de Apoio Estudantil UPF (PAE/UPF) é regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição e concede 50% de benefício estudantil, quando a renda familiar bruta for igual ou inferior a 15 salários mínimos e a renda *per capita* do grupo familiar for de até 3,5 salários mínimos, patrimônio compatível com essa renda. O PAE está pré-aprovado e a confirmação da concessão desse benefício fica condicionada ao atendimento no disposto em edital específico.

PEC – O Programa Emergencial de Crédito (PEC) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

Fies* – O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financia até 100% das mensalidades dos alunos regularmente matriculados nos cursos habilitados pelo Ministério da Educação, segundo seus critérios. As inscrições são realizadas no *site* <http://www.sisfiesportal.mec.gov.br/>.

*O Fies segue regimento próprio, e a adesão e/ou permanência da UPF no programa está/ão condicionada(s) ao teor das novas normativas a serem estabelecidas pelo governo federal.

VII - PROVAS – DIA 11/06/2016

Prova	Grupo	Horário
Redação	1	14h às 15h30min
Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química	2	14h às 19h

Observações:

1 – Os candidatos aos cursos do Grupo 1 prestarão somente a prova de Redação.

2 – Os candidatos aos cursos do Grupo 2 prestarão as provas de Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química.

3 – Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.

4 – Os candidatos sabbatistas que desejarem prestar o Concurso Vestibular em horário que atenda aos preceitos de sua religião deverão declarar essa opção no ato da inscrição. Esses candidatos deverão comparecer, no horário regular do concurso (até as 14h), ao local da prova, aguardando o seu início em ambiente reservado.

5 – O candidato deve informar, no ato de inscrição, se possui deficiência(s) e se deseja receber atendimento específico no dia das provas, devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de laudo médico datado do ano de 2016. O pedido deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (no *Campus I*, em Passo Fundo) no período de 5 de maio a 6 de junho, conforme critérios estabelecidos no manual do candidato.

VIII - VALIDADE

O presente processo seletivo é válido somente para matrícula inicial no segundo período letivo de 2016.

Passo Fundo, 26 de abril de 2016.

José Carlos Carles de Souza
Reitor